



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 18/06/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1452-2106
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 76/2019

Ementa: Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 21 de Junho de 2019**, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando suas atividades no dia 24 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de Junho de 2019.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente